



Número: **0055998-82.2014.8.15.2001**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **26/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUIZ ALBERTO B NOVAIS (REQUERENTE)		EDINEUZA DE LOURDES BRAZ (ADVOGADO)	
LUIZA LUCIA RIBEIRO DE NOVAIS (REQUERENTE)		EDINEUZA DE LOURDES BRAZ (ADVOGADO)	
EDENILTON BATISTA PONTES (REQUERENTE)			
INATIVAR (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27499 684	16/01/2020 14:41	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

Vara de Sucessões da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO
PESSOA - PB - CEP: 58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0055998-82.2014.8.15.2001

ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)

REQUERENTE: LUIZ ALBERTO B NOVAIS, LUIZA LUCIA RIBEIRO DE NOVAIS,

EDENILTON BATISTA PONTES

REQUERIDO: INATIVAR

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0055998-82.2014.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2020.

Débora de Sousa Antunes Bustamante
Técnico Judiciário

